
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 457/2026 - GP, DE 06 DE MAIO DE 2026

“Instaura processo administrativo disciplinar para apurar possível irregularidade funcional e designa comissão processante”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Carnaúba dos Dantas/RN e em conformidade com a lei 423 de 30 de maio 2001,

CONSIDERANDO que chegaram ao conhecimento desta Administração indícios de irregularidades supostamente praticadas pela servidora **TEREZA CRISTINA DE ALCÂNTARA DA COSTA**, matrícula nº 18***, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO os relatos de conflitos interpessoais no ambiente de trabalho, faltas frequentes sem aviso prévio, saídas recorrentes do local de trabalho e prejuízos ao regular atendimento dos usuários;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos fatos, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, conforme preceitua o art. 213 da Lei nº 423, de 30 de maio de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar um Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades cometida pela servidora **TEREZA CRISTINA DE ALCÂNTARA DA COSTA**, conforme fatos relatados no Ofício nº 084/2026 da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Designar a Comissão processante, composta pelos (a) seguintes servidores (a)

Presidente: **MARIA DE FÁTIMA SOARES SILVA**, matrícula nº 41;

Membro: **ADRIANA DANTAS**, matrícula nº 42;

Membro: **EDVALDO DANTAS DE MEDEIROS**, matrícula nº 168;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Palácio Valdemar Cândido de Medeiros, Carnaúba dos Dantas/RN, em 06 de maio de 2026.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcos Leandro Dantas

Código Identificador:CCBBA88B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/05/2026. Edição 3785

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>